

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

(Processo Administrativo nº 187/2026)

ID CIDADES: 2026.062L0200001.09.0017

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Dispensa de Licitação nº 18/2026, visando à **contratação de empresa especializada para fornecimento de cabos de rede, conectores e dutos**, destinados à manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura do sistema de videomonitoramento da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme Termo de Referência em anexo, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	<b>Dia 01/04/2026 (quarta-feira) até às 17:00 horas.</b>
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala do Departamento de Compras e Licitações, ou por meio eletrônico, pelo e-mail: <a href="mailto:compras@santamariadejetiba.es.leg.br">compras@santamariadejetiba.es.leg.br</a> Informações na sala do Departamento de Compras e Licitações.

1.2. As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) **presencialmente no Departamento de Compras e Licitações** ou **encaminhá-las**

**por e-mail**, no endereço constante do item 1.1, até às 17 horas do dia 01/04/2026 (quarta-feira), em envelope lacrado ou por meio eletrônico.

1.3. O envelope ou o e-mail deverá conter os seguintes dizeres:

<p style="text-align: center;"><b>PROPOSTA DE PREÇOS</b></p> <p style="text-align: center;">Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.</p> <p style="text-align: center;"><b>Aviso de Dispensa de Licitação nº 18/2026.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)</b></p> <p style="text-align: center;">CNPJ: _____</p>
---

1.4. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, **em até 02 (dois) dias úteis** após a convocação.

## 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para fornecimento de cabos de rede, conectores e dutos, destinados à manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura do sistema de videomonitoramento da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

2.2. Integram este Aviso de Dispensa de Licitação, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

## 3. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A presente dispensa tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de cabos de rede, conectores e dutos. A contratação mostra-se necessária para assegurar o funcionamento do sistema de videomonitoramento institucional, **essencial à preservação do patrimônio público, à segurança das instalações e ao registro de imagens para subsidiar eventuais apurações administrativas e legais.**

#### **4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:**

4.1. O presente Aviso será divulgado e permanecerá disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. As propostas deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES ou encaminhadas via e-mail, conforme endereço informado no item 1.1 deste Aviso.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 01/04/2026 (quarta-feira) até às 17:00 horas.**

#### **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Para fins de habilitação e formalização da contratação, a empresa deverá apresentar a documentação necessária à comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como demais documentos indispensáveis à verificação de sua aptidão para contratar com a Administração Pública, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme segue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação formal da Administração.

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

- Declaração de que não emprega menor em condições proibidas pela legislação vigente.

## 6. PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

6.1. A proposta de preços poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

6.2. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**, desde que atendidas as exigências constantes deste Aviso e do Termo de Referência.

6.3. No valor da proposta deverão estar incluídas todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, custos com transporte, frete, entrega, seguros, deslocamento, mão de obra, materiais, bem como quaisquer outros custos diretos ou indiretos necessários ao pleno cumprimento do objeto da contratação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente justificado.

7.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa não gera direito à indenização.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Santa Maria de Jetibá, 27 de março de 2026.

---

**ROSELI BONING BRAUN**

Agente de Contratações

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade subsidiar a aquisição de cabos de rede, conectores RJ45 e dutos para cabos, destinados à manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura do sistema de videomonitoramento da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

A contratação visa garantir a estabilidade da rede de transmissão de dados das câmeras de segurança e a adequada organização e proteção da infraestrutura de cabeamento.

#### 2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de:

- Cabos de rede padrão Ethernet adequados para sistema de vigilância eletrônica;
- Conectores RJ45 compatíveis com os cabos adquiridos;
- Dutos/canaletas para organização e proteção da infraestrutura de cabeamento.

Os materiais serão destinados à manutenção corretiva, preventiva e à adequação técnica do sistema de monitoramento por câmeras da Câmara Municipal.

#### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação é necessária para assegurar o pleno funcionamento do sistema de videomonitoramento institucional, responsável pela segurança patrimonial e pelo registro de imagens para eventuais apurações administrativas e legais.

O Setor de Informática constatou tecnicamente que os cabos atualmente disponíveis na Câmara não são adequados para utilização em sistema de vigilância eletrônica, por não atenderem às especificações mínimas de desempenho exigidas para transmissão contínua de dados e imagens. Tal inadequação pode ocasionar instabilidade no sinal, perda de qualidade nas imagens e falhas no sistema de gravação, comprometendo a eficiência do monitoramento.

Os conectores RJ45 são necessários para garantir a correta terminação e padronização do cabeamento estruturado, assegurando conexões estáveis, confiáveis e com menor índice de interferência.

Os dutos/canaletas são indispensáveis para a proteção mecânica, organização e segurança da infraestrutura de cabeamento, prevenindo danos físicos, interferências e riscos de acidentes, além de manter a conformidade com boas práticas técnicas e organização do ambiente institucional.

A ausência da contratação poderá comprometer a qualidade e a estabilidade do sistema de vigilância, expondo o patrimônio público a vulnerabilidades.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1 Objetivo Geral

Garantir a estabilidade, eficiência e segurança da infraestrutura de rede do sistema de videomonitoramento da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

### 4.2 Objetivos Específicos

- Assegurar transmissão estável e contínua de dados das câmeras de segurança;
- Adequar tecnicamente a infraestrutura de cabeamento;
- Melhorar a organização e proteção dos cabos instalados;
- Reduzir riscos de falhas técnicas e interrupções no sistema de monitoramento;
- Preservar a integridade do patrimônio público.

## 5. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	caixa	<b>Cabo de Rede UTP CAT.6</b> Descrição: Cabo de rede não blindado com categoria 6, fornecido em caixas de 305 metros. Especificações Técnicas: Cabo de rede UTP CAT6 - 305 metros 4 pares trançados de cabo rígido de 24AWG, elemento central termoplástico para separação dos 4 pares, material de revestimento PVC retardante a chama, material do condutor 100% cobre, largura de banda 250 MHz. Certificado pela ANATEL. Normas NBR 14703 e ANSI/TIA-568.2-D. Suporte a PoE, PoE+, PoE++ e 4PPoE. Na coloração cinza. MODELO REFERÊNCIA: Furukawa SOHO Plus ou equivalente ou de qualidade superior.	1
02	metros	<b>Eletroduto rígido PVC 3/4</b>	102

		Eletroduto rígido em PVC anti-chamas (não metálico) para proporcionar uma instalação elétrica segura e confiável em ambientes diversos no formato redondo. Produzido em policloreto de polivinila (PVC) de alta qualidade e disponível na cor preta, resistente à umidade, corrosão. Diâmetro de 3/4. Conexão com rosca e extremidade sem luva. Possuir comprimento de 3000mm. O produto deve atender à norma ABNT NBR-15465.	
03	unidade	<b>Luva para eletroduto 3/4 PVC Roscável</b> Luva para eletroduto em material PVC anti-chamas Preto Roscável no formato redondo. Diâmetro de 3/4. Fabricadas conforme a Norma ABNT NBR-15465	40
04	unidade	<b>Curva para eletroduto PVC 3/4 Roscável</b> Curva 90° para eletroduto em material PVC anti-chamas Preto Roscável no formato redondo. Diâmetro de 3/4. Fabricadas conforme a Norma ABNT NBR-15465	08
05	unidade	<b>Joelho para eletroduto PVC 3/4 Roscável</b> Joelho 90° para eletroduto em material PVC anti-chamas Preto Roscável no formato redondo. Diâmetro de 3/4. Fabricadas conforme a Norma ABNT NBR-15465	60
06	unidade	<b>Abraçadeira Metal Para Eletroduto de 3/4 Tipo Copo</b> Abraçadeira de metal para eletroduto de 3/4" Polegada Tipo Copo, dobradas em chapa de metal galvanizado reforçada.	40
07	unidade	<b>Abraçadeira Rosca Sem Fim 1"</b> Abraçadeira metálica com diâmetro de 1 polegada em aço galvanizado do tipo rosca sem fim	20

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (Rua Dalmacio Espindula, 155 – Centro – Santa Maria de Jetibá, ES – CEP: 29645-000).

6.2. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 15 (quinze) dias.

6.3. A empresa contratada deverá efetuar a entrega do material conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

6.4. Após a entrega, o Departamento da TV Câmara e o Setor de Informática realizará a conferência dos itens, verificando se o material atende às especificações técnicas estabelecidas, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega.

6.5. Caso o item apresente defeito ou não esteja de acordo com as especificações, deverá ser efetuada sua substituição, em até 15 (quinze) dias.

6.6. A empresa deverá estar rigorosamente de acordo com as normas legais, com produtos no prazo de validade e embalagens devidamente lacradas. Caso contrário a empresa deverá realizar a substituição imediata.

## **7. PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara Municipal, após a entrega total dos materiais descritos neste Termo de Referência, respeitando as especificações técnicas e a quantidade solicitada.

7.2. Verificação e conferência dos materiais pelo Departamento de Edições da Câmara Municipal e Setor de Informática.

7.3. Por fim, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.4. Em caso de irregularidade dos materiais ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

## **8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA**

8.1. O critério de julgamento será por item, de acordo com as especificações técnicas descritas no presente Termo de Referência. O item será avaliado, e a proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor, observando o cumprimento das exigências técnicas.

## **9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

9.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 15 (quinze) dias.

9.2. Caso o item entregue esteja em desacordo com as especificações técnicas ou apresente defeitos, a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para providenciar a substituição, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

9.3. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.4. O material adquirido deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação contados a partir da data de recebimento definitivo do material, conforme termo de recebimento emitido pela Contratante.

9.5. A garantia deve cobrir integralmente defeitos de fabricação, problemas de funcionamento e quaisquer falhas decorrentes do uso normal dos equipamentos. O fornecedor será responsável pela substituição ou reparo dos itens com defeito sem ônus adicional para a Contratante.

9.6. O fornecedor deverá garantir suporte técnico especializado durante o período de garantia, devendo atender às solicitações da Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação de defeito, e providenciar a solução definitiva do problema no prazo de até 15 (quinze) dias.

9.7. No caso de defeitos que compromete o funcionamento do material e que não possam ser resolvidos no prazo estabelecido, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata do item defeituoso por outro novo, em perfeito estado de funcionamento, sem ônus adicional.

9.8. Todos os custos relacionados ao transporte, substituição ou reparo do periférico durante o período de garantia serão de responsabilidade do fornecedor, sem custo adicional para a Contratante.

## **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. Os recursos financeiros para o pagamento proverão da seguinte dotação orçamentária:

001 001 01 031 0050 1.019 – Melhorias e Conservação de Instalações do Poder Legislativo

Ficha 2 - Dotação: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

001 001 01 0050 2.089 – Manutenção das Atividade Legislativa

Ficha 12 – Dotação: 33903000000 – Material de Consumo.

## **11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE**

- a) Fiscalizar os materiais entregues de acordo com a especificações;
- b) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no objeto;
- c) A contratante, por meio de seu Departamento de Edições, será responsável por receber e conferir o item entregue pela contratada, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam constatadas inconformidades, a contratante deverá comunicar a empresa contratada para providências de ajuste ou substituição.
- d) Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comprometer-se a fornecer o material após solicitação de fornecimento pelo setor competente, emitida por este poder;
- b) Fornecer o material necessário a execução do contrato;
- c) No caso de os objetos não estarem dentro das normas exigidas, fazer a devida substituição no prazo de 10 (dez) dias;
- d) Fornecer nota fiscal dos materiais.

## 13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa de acordo com a Lei.

## 14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo do servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de fevereiro de 2026.

---

**FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA**

Responsável pelo Termo de Referência

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Processo: 187/2026, contratação de empresa especializada para fornecimento de cabos de rede, conectores e dutos, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.**

Item	Quant.	Tipo	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	caixa	<p><b>Cabo de Rede UTP CAT.6</b>            Descrição: Cabo de rede não blindado com categoria 6, fornecido em caixas de 305 metros. Especificações Técnicas: Cabo de rede UTP CAT6 - 305 metros 4 pares trançados de cabo rígido de 24AWG, elemento central termoplástico para separação dos 4 pares, material de revestimento PVC retardante a chama, material do condutor 100% cobre, largura de banda 250 MHz. Certificado pela ANATEL. Normas NBR 14703 e ANSI/TIA-568.2-D. Suporte a PoE, PoE+, PoE++ e 4PPoE. Na coloração cinza.            MODELO REFERÊNCIA: Furukawa SOHO Plus ou equivalente ou de qualidade superior.</p>		
02	102	mt.	<p><b>Eletroduto rígido PVC 3/4</b>            Eletroduto rígido em PVC anti-chamas (não metálico) para proporcionar uma instalação elétrica segura e confiável em ambientes diversos no formato redondo. Produzido em policloreto de polivinila (PVC) de alta qualidade e disponível na cor preta, resistente à umidade, corrosão. Diâmetro de 3/4. Conexão com rosca e extremidade sem luva. Possuir comprimento de 3000mm. O produto deve atender à norma ABNT NBR-15465.</p>		
03	40	Unid.	<p><b>Luva para eletroduto 3/4 PVC Roscável</b>            Luva para eletroduto em material PVC anti-chamas Preto Roscável no formato redondo. Diâmetro de 3/4. Fabricadas conforme a Norma ABNT NBR-15465</p>		
04	08	Unid.	<p><b>Curva para eletroduto PVC 3/4 Roscável</b>            Curva 90º para eletroduto em material PVC anti-chamas Preto Roscável no formato redondo. Diâmetro de 3/4. Fabricadas conforme a Norma ABNT NBR-15465</p>		



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118

Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto:contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

05	60	Unid.	<b>Joelho para eletroduto PVC 3/4 Roscável</b> Joelho 90º para eletroduto em material PVC anti-chamas Preto Roscável no formato redondo. Diâmetro de 3/4. Fabricadas conforme a Norma ABNT NBR-15465		
06	40	Unid.	<b>Abraçadeira Metal Para Eletroduto de 3/4 Tipo Copo</b> Abraçadeira de metal para eletroduto de 3/4" Polegada Tipo Copo, dobradas em chapa de metal galvanizado reforçada.		
07	20	Unid.	<b>Abraçadeira Rosca Sem Fim 1"</b> Abraçadeira metálica com diâmetro de 1 polegada em aço galvanizado do tipo rosca sem fim.		

Valor Global da Proposta:

\_\_\_\_\_

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

\_\_\_\_\_

b) CNPJ:

\_\_\_\_\_

c) Endereço:

\_\_\_\_\_

(Cidade/UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa